



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 23 do Decreto n. 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
1370.01.0026570/2023-92	1344/2023	1344	URA Sul de Minas
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: Frango Lagoa Dourada Ltda.		CPF/CNPJ: 27.644.575/0001-01	
Endereço: Sítio Candeias, s/n°		Complemento:	Bairro: Zona Rural
Município: Lagoa Dourada	UF: MG	CEP: 36345-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Francisco Elis da Silva		CPF/CNPJ: 168.193.146-04	
Endereço: Rua Vereador Gustavo Rosa de Melo, nº156		Complemento:	Bairro: Centro
Município: Lagoa Dourada	UF: MG	CEP: 36345-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Candeias		Área Total (ha): : 42,6246 ha	
Registro de Imóveis: Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 10.693 Comarca: Lagoa Dourada		Área Total RL (ha):	

Município/Distrito: Dourada	Lagoa	UF: MG	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM): 20°56'40,60"S e 44°07'07,70"W		Datum: SIRGAS 2000		Fuso: 23	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3137403-6BBB.2BA7.0EEB.4694.9DA7.FDB9.6D63.5CA3					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,007	ha			
Total:	0,007	ha	Total:		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	0,007	Floresta Estacional Semidecidual			
Total:	0,007		Total:		
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade		
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA					
Carla Costa e Silva - Analista Ambiental - Matrícula: 1.251.132-5					

9. VALIDADE	
Data de Emissão: 03/07/2024 Data de Validade: 28/06/2034 (a mesma do certificado de licença)	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP .
10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)	
Conforme Parecer nº 37/FEAM/URA ZM - CAT/2024, disponível no link: http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/decisoes-dos-processos-de-licenciamento	
11. OBSERVAÇÃO	
Varginha, 03 de julho de 2024. <i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i>	



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 08/07/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91686374** e o código CRC **4B43B869**.